



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
São Sebastião do Alto – PREV-ALTO.

Portaria n. 05 de 02 de abril de 2018.

O Diretor Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do
Município de São Sebastião do Alto, no
uso de suas atribuições legais, conforme
artigo 51º Inciso V da Lei Municipal nº
400/2002, alterada pela Lei nº 749, de 11
de julho de 2017,

Considerando o falecimento do servidor ativo Valdir de Souza;

Considerando o falecimento da esposa e pensionista Irene Oliveira de Souza em 06/02/2018;

Considerando o Laudo de Exame Médico Pericial de fls. 03 do processo administrativo nº 45/2018;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder pensão a dependente Maria Jose Oliveira de Souza, na qualidade de Filha Maior Inválida, na proporção de 100%, pelo falecimento do servidor ativo, Valdir de Souza, Trabalhador, matrícula 88/0010-10, ocorrido em 02/09/1993, conforme artigo 40 §7º inciso II da Constituição Federal de 1988, com os proventos fixados na forma abaixo:

I – Total dos proventos de Pensão _____ R\$ 954,00

Total _____ **R\$ 954,00**

(novecentos e cinquenta e quatro reais)

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 06/02/2018.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrario.

Leonardo Braulino Barros Latini
Diretor Presidente